

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) nº 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107º e 108º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.46777 (2016/X)
Estado-Membro	Lituânia
Número de referência do Estado-Membro	LT
Designação da região (NUTS)	Lithuania
Entidade que concede o auxílio	N.º 3, alínea a), do artigo 107.º Lietuvos Respublikos susisiekimo ministerija Giedimio pr. 17, 01505 Vilnius, Lietuva www.summ.lrv.lt
Título da medida de auxílio	Investicijos į projektą Nr. 06.1.1-TID-V-502-01-0001 „Transeuropinio tinklo jungtis – Vilniaus miesto vakarinio aplinkkelio III etapas“ veiklos „10 kV elektros perdavimo orinių linijų pakeitimo nuo Ozo g. iki Šiaurinės g. rekonstravimas“ įgyvendinimą
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lietuvos Respublikos susisiekimo ministro 2016 m. birželio 22 d. įsakymas Nr. 3-203(1.5E) „Del finansavimo skyrimo projektui Nr. 06.1.1-TID-V-502-01-0001 „Transeuropinio tinklo jungtis – Vilniaus miesto vakarinio aplinkkelio III etapas“ <a href="https://www.e-tar.lt/portal/lt/legalAct/b28e0500388011e69101a5a62992cbcd">https://www.e-tar.lt/portal/lt/legalAct/b28e0500388011e69101a5a62992cbcd</a>
Tipo de medida	auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Data da atribuição	a partir de 22.06.2016
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Produção; transporte e distribuição de energia eléctrica
Tipo de beneficiário	Apenas grandes empresas
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 8 3950 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for co-financiado por fundos comunitários	Europos Sąjungos sanglaudos fondas - EUR 7.15 (em milhões)

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento a favor de infraestruturas energéticas (art. 48.º)	100 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio  
<http://www.esinvesticijos.lt/lt/dokumentai/lietuvs-respublikos-susisiekimo-ministras-isakymas-del-2014-2020-metu-europos-sajungos-fondus-investiciju-veiksniu-programos-6-prioriteto-darnaus-transporto-ir-pagrindiniu-tinklu-infrastrukturos-pletra-06-1-1-tid-v-502-priemones-miestu-aplinkkeliu-tiesim>  
<http://www.esinvesticijos.lt/lt/dokumentai/2014-2020-metu-europos-sajungos-fondus-investiciju-veiksniu-programos-6-2-1-tid-v-508-vieno-lygio-ismo-sankirtu-eliminavimas-is-europos-sajungos-strukturiu-fondu-lesu-siulomu-bendrai-finansuoti-valstybes-projektu-sarasas>